Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Aprovado(a) na Sessão Do Dia 31/08/2021

Aprovado(a) na Sessão Do Dia 28/09/2021 CNPJ: 08.354.235/0001-93 Câmara Municipal de Itabaiana José Ubiratan Cunha de Melo Presidente

Aprovado(a) na sessão Do Dia 28/09/2021 Presidente

Indicação Nº 014 /2021

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja instalado um Centro Comercial de pequenos empreendimentos com área coletiva de alimentação.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 18 de agosto de 2021

LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB

Recebido em 24/08/20 às 12:

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 014 /2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente, caros colegas vereadores:

O presente requerimento atende a uma demanda econômica significativa em Itabaiana; São centenas de pequenos negócios formais ou informais que estão instalados inapropriadamente funcionando de maneira improvisada, na condição de suprir o sustento financeiro de muitas famílias. Atualmente vê-se o cenário local em que o Ministério Público notifica parte destes pequenos comerciantes a se desentalarem e regularizar seu ponto comercial. Entendemos esta mudança se faz necessário e até em algumas circunstâncias obrigatória; porém, para onde vão e em que condições funcionarão estes trabalhadores?

Diante do desposto emito essa indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, para que planeje e execute a instalação de um Centro Comercial que atenda as variações de pequenos negócios já existentes na cidade, inclusive o ramo de alimentação que ocupa a maior parte deste mercado.

Itabaiana, 20 de agosto de 2021.

LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB